



529447

**SEXTO OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Avenida Nilo Peçanha nº 26 - 4º Andar - Castelo - RJ.

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 66.452-A

DATA 10/08/2001

**C.L.
INSCRIÇÃO**

IMÓVEL - Prédio situado na RUA SÃO SALVADOR Nº 10-SB e sua correspondente fração ideal de 1/28 (domínio útil) da Quadra ou Condomínio nº 056 da BAIXA DO SAPATEIRO (foreiro à União), medindo a referida quadra lado AB - 15m50, sobre a Travessa São Carlos, Lado BC - 13m50 sobre a Travessa São Carlos, Lado CD - 13m50, sobre a Travessa São Carlos, Lado DE - 7m50, sobre Travessa São Carlos, Lado EF - 7m50, sobre a Travessa São Carlos, Lado FG - 3m00, sobre a Travessa São Carlos, Lado GH - 2m00, sobre a Travessa São Carlos, Lado HI - 15m50, sobre a Travessa São Carlos, Lado IJ - 30m00, sobre a Rua do Serviço, Lado JL - 16m00, sobre a Rua do Serviço e Lado LM - 8m00, sobre a Rua do Serviço, Lado MN - 9m00, sobre a Rua do Serviço, Lado NO - 17m50, sobre a rua São Salvador, Lado OP - 15m50, sobre a rua São Salvador, Lado PA - 11m00, sobre a rua São Salvador. A benfeitoria está construída no lote nº 19, que corresponde a um terreno exclusivo medindo: Frente de 3m00, dando para a rua São Salvador; lado direito de 11m50, limitando com os lotes 20 e 22, fundos de 2m50, limitando com o lote 22, lado esquerdo de 12m00, limitando com o lote 18.

PROPRIETÁRIO - JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, eletricitista enrolador, IFP nº 02160607-4, CPF nº 348.199.917-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens com MARIA LUCIA DE OLIVEIRA, brasileira, comerciante, IFP nº 07139605-5, CPF nº 841.572.677-53, residente e domiciliado nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO - Adquirido da Caixa Econômica Federal -CEF, através do Instrumento Particular datado de 18/03/1991, registrada no Livro 2-HM, Fls. 224, Matrícula nº 66.452, sob o nº R. 2, em 17/04/1991. O Oficial.

AV.1 - 10/08/2001.

Certifico, que esta matrícula foi aberta em virtude do encerramento da de nº 66.452, de acordo com a Resolução nº 01/2000, de 24/04/2000, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. O Oficial.

R. 2 - 10/08/2001 - COMPRA E VENDA - (Prot. 239.005).

Nos termos do Instrumento Particular datado de 17/07/2001, João Carlos de Oliveira e sua mulher Maria Lucia de Oliveira, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$30.000,00, à RAIMUNDO NONATO FERREIRA CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, maior, garçon, residente e domiciliado nesta cidade, IFP nº 020502022-5, CPF nº 023.694.717-60; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 736.797, em 03/07/2001. (selo nº 45.468). O Oficial.

R. 3 - 10/08/2001 - HIPOTECA - (Prot. 239.005).

Nos termos do mesmo título que serviu de base ao ato R. 2 acima, o adquirente no referido ato, deu o imóvel objeto desta matrícula, em primeira e única hipoteca, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede em Brasília - DF., CGC. nº 00.360.305/0001-04, para garantia do pagamento da dívida de R\$28.344,00, a ser paga em 240 prestações mensais, com valor inicial de R\$340,17, vencendo a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, sendo a taxa nominal de juros de 6,0000% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 6,1677% ao ano. (selo nº 45.469). O Oficial.

CONTINUA NO VERSO

AV-4- 08/08/2006 – RETIFICAÇÃO.

Certifico, nos termos do Art. 213, § 1º da Lei 6.015/73, que fica retificado o ato R-2 retro, para constar que também é adquirente **GISEUDA MESQUITA NUNES**, brasileira, solteira, empregada doméstica, NRP nº 09.926.671-0, CPF nº 047.457.427-03, residente e domiciliada nesta cidade. O Oficial,

AV-5- 08/08/2006 – RETIFICAÇÃO.

Certifico, nos termos do Art. 213, § 1º da Lei 6.015/73, que fica retificado o "caput" da matrícula, para tornar certo que o nº correto da Quadra ou Condomínio é 72 e não 56, como constou. O Oficial,

R.6- 08/08/2006 – ARREMATACÃO- (Prot. 288.283).

Certifico, nos termos da Carta de Arrematação de 02/01/2006, contendo Auto de Leilão datado 29/12/2005, extraída dos autos da Ação de Execução Extrajudicial, movida pelo **BANCO MORADA S.A.**, com sede nesta cidade, CNPJ nº 43.717.511/0001-31, na qualidade de Agente Fiduciário, tendo como credora hipotecária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, contra Raimundo Nonato Ferreira Cavalcante e Giseuda Mesquita Nunes, já qualificados, que o imóvel, objeto desta matrícula, foi arrematado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, pelo valor de R\$28.000,00; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 1079539, em 30/01/2006. O Oficial,

AV.7 – 08/08/2006- CANCELAMENTO DE HIPOTECA – (Prot. 288.283)

Certifico que fica cancelada a hipoteca objeto do ato R-3 retro, em virtude da arrematação a que se refere o ato R-5 acima. O Oficial,

AV.8 – 08/08/2006 – INSCRIÇÃO E CL – (Prot. 290.298)

Certifico, nos termos do requerimento datado de 25/07/2006, instruído pelo talão predial exercício de 2006, que o imóvel objeto desta matrícula, está inscrito no FRE sob o nº 1.656.755-4, CL 17.405-2. O Oficial,

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6015 de 1973, dela constando os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel.

Rio de Janeiro, 08 AGO 2006

Carlos da Rocha
Escrivão Substituto
Mat. 94/2895



EMOLUMENTOS
R\$ 38,45

Sexto Serv. ; Registral de Imóveis

OFICIAL
LINO NORRIGA VIANNA BASTOS
SUBSTITUTA
IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO
Av. Rio Branco, 39 / 7º Andar

DIGITALIZADA